



**PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA**  
**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO**

---

**TERMO DE APROVAÇÃO DE PROJETO BÁSICO**

Atesto para os devidos fins de direito e em conformidade ao artigo 7º, inciso I, da Lei nº 8.666/93 a ulteriores alterações, que aprovo o projeto básico para contratação de pessoa(s) jurídica(s) para construção de 03 portais (pórticos) de entrada na sede do Município de Açailândia/MA, de interesse da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo.

Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo, Estado do Maranhão, em 22 de junho de 2021.

**CARLOS ALBERTO MIRANDA DA COSTA**  
Secretário Municipal de Infraestrutura e Urbanismo  
Portaria n.º 032/2021 - GAB